



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 042/2022

DATA: 27/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a solicitação realizada por meio do Ofício n.º 004/2022;

Resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Tadeu Francisco Tavares Gawron**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, graduado em Direito, para atuar como defensor dativo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 724/2021, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração